



PORTARIA Nº 1872/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE GONZAGA DOS SANTOS**.

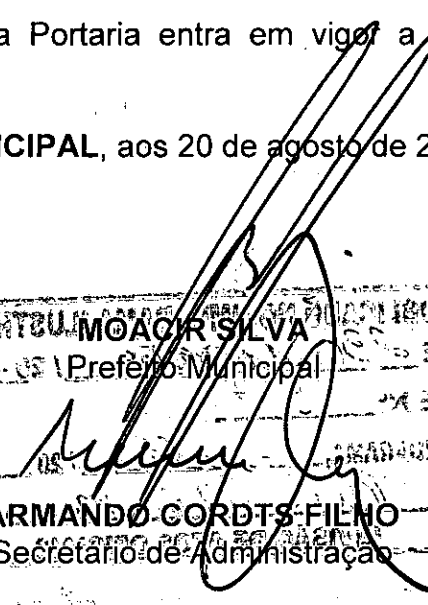
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 05 de agosto de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE GONZAGA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.897.861-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 066.571.899-31, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10140/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS-FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

200 A 1000

DO ESTADO DO

PARANÁ

200 A 1000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 23.1.1913	120-13
DE Nº 9.857	
UMUARAMA, 23.1.1913	120-13
Div. Oficial	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	